



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.184/2025.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRAIRI A CELEBRAR
TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO
ESPECIFICADA (HOSPITAL E MATERNIDADE COEMA
DAMASCENO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Município de Trairi autorizado a celebrar **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para consecução de finalidades de interesse público, com transferência de recursos financeiros, para a seguinte **FUNDAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL FRANCISCO DAMASCENO (HOSPITAL E MATERNIDADE COEMA DAMASCENO)**:

FUNDAÇÃO	CNPJ	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ RIA	FONTE	VALOR
FUNDAÇÃO SOCIOEDUCACI ONAL FRANCISCO DAMASCENO (HOSPITAL E MATERNIDADE COEMA DAMASCENO)	06.060.529/00 01-87	0601.10.122.0 003 2.031 3.3.50.4300/3. 3.50.43.99	15001002 000	R\$ 490.000,00 (quatrocent os e noventa mil reais)

Art. 2º. - As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão por conta da Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de dezembro do ano de 2025.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO DE TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
RECEBIDO EM: 15/12/25
ASS.: 